

PORTARIA Nº 001/2001-PEN

Estabelece período para entrada de requerimentos acadêmicos de reconhecimento de Atividade Acadêmica Complementar (AAC)

O PROFESSOR ANDRÉS JOSÉ TUMANG, Pró-Reitor de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1501/98-GRE, da Magnífica Reitora,

Considerando a Portaria nº 010/2000-PEN, que instituiu Comissão para reformulação das Normas Internas com Base nas Diretrizes do Ensino de Graduação da UEM; considerando o Ofício nº 002/2000 - Comissão nomeada pela Portaria nº 010/2000-PEN;

considerando a Resolução nº 021/97-CEP, que estabelece normas para reconhecimento e registro de atividades acadêmicas complementares - AAC.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o mês de maio de cada ano civil como período de entrada no Protocolo Acadêmico dos pedidos de atribuição de carga horária de ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC às atividades desenvolvidas, que não sejam automaticamente reconhecidas como tal, nos termos da Resolução nº 021/97-CEP.

Parágrafo único. Para os alunos matriculados na última série do seu curso e que ainda não integralizaram a carga horária de atividades acadêmicas complementares - AAC, a solicitação de reconhecimento de horas atividades de AAC poderá excepcionalmente, ser feita ao longo do ano letivo, tendo como prazo máximo o último dia letivo do calendário acadêmico.

Art. 2º Os coordenadores dos colegiados dos cursos de graduação da instituição deverão divulgar aos acadêmicos de seus cursos os prazos aqui estabelecidos.

Art. 3º Caberá à Diretoria de Assuntos Acadêmicos - DAA, no início do ano letivo de 2001, publicar editais comunicando e divulgando aos acadêmicos de todos os cursos esse novo procedimento.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de Fevereiro de 2001.

Prof. Dr. Andrés José Tumang
Pró-Reitor de Ensino